

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTARIA nº 606/2017

Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto - SP - no uso de suas atribuições legais; e

Considerando como de interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços médicos à população e a inexistência de concursados para convocação;

Considerando o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação contida no TC-A- 15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Resolve

Art. 1º Autorizar a contratação temporária de 1 (um) Médico Ginecologista e de 1 (um) Médico Cardiologista, cargos estes contidos nas Tabelas e Anexos do QUADRO GERAL DE SERVIDORES, criado pela 2.814/2007 e suas atualizações posteriores.

Art. 2º As regras para a contratação serão determinadas por edital especial de processo seletivo simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto, 20 de dezembro de 2017.


José Geraldo Garcia
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração